

curso, no caso da candidatura ser entregue pessoalmente ou enviada por correio postal.

c) Dois exemplares (tal como está no ponto VIII) em suporte digital (CD ou PEN) contendo os seguintes documentos:

i) *Curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico (pdf), com indicação da atividade desenvolvida nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um professor associado tendo em consideração as vertentes e os fatores de avaliação constantes do ponto V do presente edital e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso;

ii) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas mencionados no *curriculum vitae* e outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri.

IX.2 — No *curriculum vitae* em formato eletrónico (pdf) devem ser assinalados os dez trabalhos que o candidato considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

IX.3 — Esta seleção deve ser acompanhada de uma descrição justificativa sucinta em que o candidato explicita a sua contribuição.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura podem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Membros:

Professor Catedrático da Escola de Economia da Universidade do Minho, Doutor Francisco José Veiga;

Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Doutor José da Silva Costa;

Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Doutor Pedro Pita Barros;

Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, Doutor José António Correia Pereira;

Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, Doutor Paulo Trigo Cortez Pereira.

20/01/2017. — O Presidente, *Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

310197328

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1187/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP na sua atual redação, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por despacho reitoral de 19 de janeiro de 2017, com efeitos a partir de 1 de fevereiro do assistente técnico, Licenciada Andreia Gonçalves de Carvalho de Jesus como técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, ficando com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível remuneratório 13 da tabela remuneratória única.

20 de janeiro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310203061

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 1188/2017

Ao abrigo do artigo 22.º, alínea k) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2008, e do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Interno dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 20 de outubro de 2015;

Nos termos previstos no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Nomeio a Mestre Cristiana da Luz Cunha Tourais, para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento e Auditoria dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir da data do presente despacho.

24.01.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Cristiana da Luz Cunha Tourais

Local e data de nascimento — Angola, 27 de maio de 1969

Habilitações Literárias:

Mestrado em Gestão Pública, pela Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro, concluído em 2008. Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, concluída em 1993.

Atividade/Experiência Profissional:

Exerceu funções de docente na Escola Básica Integrada de Velas, Velas — S. Jorge de 1994 a 1997;

Corresponsável pela elaboração do Projeto de Candidatura ao FSE que deu origem ao lançamento da Escola Profissional da Ilha de S. Jorge;

Exerceu funções de Formadora nas áreas de Economia, Gestão e Contabilidade na Escola Profissional da Ilha de S. Jorge, Velas — S. Jorge de 1996 a 1998. Durante o mesmo período foi responsável pela Contabilidade daquela instituição.

Nomeada para o cargo de Vogal Administrativa do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Velas por despacho de 16/06/1998 do Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais do Governo Regional dos Açores, tendo ocupado o cargo no período de 17/06/1998 a 31/05/2001;

Desempenhou funções de Técnica Superior na área de Gestão Económico Financeira na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Coimbra a partir de 01/06/2001 e até 31/12/2009.

De 01/01/2010 até 22/12/2010 exerceu funções de Técnica Superior no Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra;

De 23/12/2010 até 31/10/2015 exerceu o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, em regime de comissão de serviço.

Desde 01/11/2015 exerce o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento e Auditoria dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, em regime de substituição.

Docente das unidades curriculares de Avaliação de Desempenho e de Gestão Financeira e Fiscalidade em Unidades de Saúde do curso de Pós-Graduação de Gestão e Administração de Unidades de Saúde da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra nos anos letivos de 2008/2009 e 2009/2010.

Responsável pela elaboração de diversos projetos de candidatura no âmbito de programas do II QCA e do QREN.

Formação Profissional:

Frequentou, com aproveitamento, o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, realizado pelo INA de 15 de fevereiro a 14 de junho de 2014.

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

Adquiriu formação em diversas áreas técnicas no âmbito da Administração Pública, designadamente Contabilidade Orçamental, Análise Económico-Financeira das Entidades Públicas, Auditoria Financeira, Controlo Interno, Prestação de Contas, POC — Educação, Aproveitamento e Património, Aspetos Comportamentais do Trabalho em Equipa, Gestão por Objetivos na Administração Pública e Avaliação de Desempenho.

310206601

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 1189/2017

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho

Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Gestão de Projetos.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos.

Artigo 2.º

Objetivos

No final do curso os participantes deverão estar aptos a:

Integrar as metodologias de avaliação de problemas, técnicas e ferramentas de gestão de projetos, presentes nas diversas etapas de um projeto;

Conceber e definir projetos;

Elaborar planos de projeto;

Desenvolver e implementar projetos nas suas organizações;

Acompanhar e controlar a execução desses projetos.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2016-2017.

16 de janeiro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Pós-Graduação.

3 — Curso — Gestão de Projetos.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 25 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 12 Meses.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	23	
Marketing	M	2	
<i>Total</i>		25	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Pós-Graduação em Gestão de Projetos

Área Científica predominante: Gestão

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto (2)		
Framework da Gestão de Projetos	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
Gestão da mudança na Gestão de Projetos	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
1.ª Simulação — Project Charter	G	27	4-PL	1	Obrigatório.
Comunicação e marketing pessoal	M	54	12-TP	2	Obrigatório.
Gestão do âmbito e do tempo	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
Microsoft Project no suporte à Gestão de Projetos	G	54	12-PL	2	Obrigatório.
Gestão dos riscos na Gestão de Projetos	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
Gestão de equipas de projeto	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
Gestão financeira do projeto	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
2.ª Simulação — Kickoff do projeto	G	27	4-PL	1	Obrigatório.
Gestão do âmbito e do tempo	G	54	12-TP	2	Obrigatório.
Gestão financeira do projeto	G	27	6-TP	1	Obrigatório.
Microsoft Project no suporte à Gestão de Projetos	G	27	6-PL	1	Obrigatório.
3.ª simulação — Reunião de acompanhamento do projeto e simulação de fecho do projeto	G	27	4-PL	1	Obrigatório.
Preparação para a certificação IPMA\APOGEP Nivel D	G	54	12-TP	2	Obrigatório.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial.